



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei n.º 57

de 19 de abril de 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), suplementar ao orçamento da autarquia municipal denominada Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, observando-se as classificações institucional, econômica, funcional e programática especificadas no relatório em anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de anulação e transferência da(s) dotação(ões) especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

SAAESP -SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 57

DE 19/04/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO (TRANSFERÊNCIA)

Artigo 43,§ 1º,Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÃO QUE SERÁ SUPLEMENTADA		
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.0037.2.042- Manutenção do Serviço de Água e Esgoto		
(742) 33.90.39-Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR4 CA .110.0000 GERAL	Anulação Transferência	100.000,00
	TOTAL	100.000,00
DOTAÇÃO QUE SERÁ ANULADA		
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.0037.2.042- Manutenção do Serviço de Água e Esgoto		
(736) 31.90.16-Outras Desp. Variáveis-Pessol Civil-FR4 CA 110.0000 Geral	Anulação Transferência	100.000,00
	TOTAL	100.000,00



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro.

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

São Pedro, 19 de abril de 2021.

Assunto: Complementação da justificativa do Projeto de Lei nº 57

Do valor de R\$100.000,00: O SAAESP, através de Ofício Especial, solicitou suplementação da dotação orçamentária de Código Reduzido (742) para despesas de Energia Elétrica, Cartão Alimentação, Contrato de Assessoria Jurídica e manutenção em geral .O recurso para abertura do Crédito Suplementar é Anulação (por transferência) da dotação de Código Reduzido (736) .

Maria Cândida Briense Bontorim
Assessora Contábil



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais).

Como se infere da inclusa justificativa técnica emitida pela assessoria contábil da Municipalidade, trata-se de adequação orçamentária com o escopo de viabilizar o custeio de despesas ordinárias da autarquia.

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 105

São Pedro, 20 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 057 anexo, que conforme ementa “Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) e dá outras providências”.

A urgência especial se justifica em virtude da própria natureza cogente das despesas ordinárias a serem custeadas (energia elétrica, cartão alimentação, contratos, etc.), devendo aludida matéria ser imediatamente considerada a fim de evitar interrupção dos atos de gestão.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Câmara Municipal
Projeto de Lei Nº 57/2021
Data: 22/04/2021 Hora:
Autor: THIAGO SILVERIO DA SILVA
Assunto: Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, no valor de R\$100.000,00
Número de Protocolo
00478/2021